

AO EXPEDIENTE DO DIA
02 de 08 de 2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL



REQUERIMENTO N.º 454 / 2010

AUTOR: Deputado Nivaldo Manoel - PMDB

EMENTA: Solicita Sessão Especial no dia 17 de setembro de 2010, as 10:00h, para comemorar o Dia Estadual do Jovem Adventista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja agendada Sessão Especial no dia 17 de setembro de 2010, as 10:00h, para comemorar o Dia Estadual do Jovem Adventista.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Dia Estadual do Jovem Adventista (3º sábado de setembro) é o dia de ações efetivas em todo o Estado.

Os jovens adventistas formam um exército de quase 50% do número de membros. Atuando em Campanhas de doação de sangue e medula óssea, coleta e distribuição de alimento, roupas e brinquedos para comunidades carentes, e grandes mutirões da solidariedade estão entre as principais ações desenvolvidas pelos Jovens Adventistas no Estado, que têm como base de sua conduta o amor a Deus e ao próximo.

Na Paraíba será o primeiro ano de comemoração do Dia Estadual do Jovem Adventista, depois da aprovação da Lei Estadual nº 8.920/09.

Diante do exposto, solicito de meus pares nesta Casa, a aprovação da presente proposição para que possamos realizar a Sessão Especial para comemorarmos o Dia Estadual do Jovem Adventista juntamente com a juventude Adventista Paraibana.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 29 de julho de 2010.


NIVALDO MANOEL
Deputado Estadual - PMDB